



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 541/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 330/2013, que designava a servidora **DAISE DA SILVA BLEM CARTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.372.862-9/PR e CPF nº 067.289.809-89, ocupante do cargo em comissão de **AUDITOR INTERNO** - Nível C4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo, pelo Setor de Epidemiologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3683
De 11/09/13
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br